

Brasília-DF, 07 de abril de 2026

## A guerra invisível contra o fim da escala 6x1: quando a desinformação se estabelece

Campanha coordenada de fake news e seletividade midiática ameaça aprovação histórica da redução de jornada no Congresso; CNTI denuncia estratégia de desinformação que ecoa padrões históricos de resistência às conquistas trabalhistas



A aprovação do Projeto de Lei que propõe o fim da jornada de trabalho 6x1 no Brasil — um marco que poderia devolver aos trabalhadores 52 dias de descanso adicionais por ano — enfrenta uma ofensiva sofisticada e multifacetada. Não se trata apenas de resistência política convencional: uma máquina de desinformação articulada, impulsionada por segmentos da grande mídia e corporações patronais, trabalha para confundir a opinião pública e pressionar parlamentares contra a medida.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - **CNTI**, entidade que representa mais de 8 milhões de trabalhadores industriários em todo o país, se indigna diante de episódios que expõem a fragilidade editorial de veículos tradicionais no tratamento de temas laborais.

### A "avalanche" de fake news e a retratação forçada

O presidente da CNTI, **José Reginaldo**, avalia como nociva a conduta da grande imprensa corporativa. "Estamos vivendo um momento bastante intensificado

[...] de uma avalanche muito grande de fake news, inclusive, ou melhor, sobretudo pela grande mídia", lamenta. O líder sindical recorda o episódio emblemático envolvendo a GloboNews, que "teve que se retratar daquele PowerPoint ridículo que eles fizeram" — referência à apresentação vexatória que não só distorcia, mas era um escracho jornalístico, posteriormente desmentido por especialistas ([saiba mais](#)).

A retratação, porém, ocorreu de forma tímida, contrastando com a amplificação inicial da desinformação. Esse padrão — erro em manchete, correção em nota de rodapé — reproduz uma dinâmica preocupante: **a desinformação corre solta, enquanto a verdade permanece aprisionada nos veículos de imprensa independentes de perfil progressista.**

### Seletividade midiática: o silêncio estratégico sobre o trabalhador

O presidente da CNTI alerta para um fenômeno mais insidioso que as fake news pontuais: a **seletividade**



Brasília-DF, 07 de abril de 2026

**editorial.** "A gente acentua essa questão da seletividade que tem sido feita em relação às questões que diz respeito ao povo, à classe trabalhadora", observa. Em contrapartida, "existe essa seletividade também que diz respeito aos poderosos das tendências políticas do campo da direita, do campo da extrema direita, quase sempre poupados de conteúdos mais críticos, até mesmo diante de absurdos inquestionáveis", pontua.

A análise ganha relevo quando se compara a cobertura dedicada a temas distantes da realidade da maioria da população com o espaço concedido à pauta trabalhista. Enquanto debates manipulados sobre a CPMI do INSS e/ou operações fraudulentas do Banco Master dominam telejornais, a redução de jornada — que afeta diretamente 38 milhões de brasileiros em regime CLT, segundo dados do Ministério do Trabalho ([saiba mais](#)) — é tratada como questão técnica secundária.

"Para nós fica muito em evidência o que eles querem", resume José Reginaldo. A "cortina de fumaça", como o líder sindical define, serve para "tirar o país do rumo de defesa do povo, da proteção social, um Estado democrático popular".

### A ofensiva patronal: CNI, CNC e a história da resistência

A campanha contra a redução de jornada não se limita à mídia. Entidades patronais como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC) articulam-se em "campanha acirrada", segundo o presidente da CNTI ([saiba mais](#)). "Os grandes meios de comunicação e essas corporações, em conluio, estão numa campanha acirrada contra a redução de jornada", denuncia.

Este padrão de resistência não é novo. Historicamente, cada avanço na proteção social brasileira — da jornada 8 horas (1932) ao salário mínimo, das férias remuneradas ao FGTS — enfrentou oposição idêntica, com argumentos que ecoam até hoje: "inviabilidade econômica", "fechamento de empresas", "desemprego em massa". Dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) demonstram que, **após cada conquista trabalhista, a produtividade brasileira cresceu, desmentindo as previsões catastrofistas.**

"Importante recordarmos de quão agressiva e imprecisa e catastrofista foi a grande imprensa comercial em cada época, sobretudo em relação a temas que dizem respeito à proteção social e justiça social", sugere José Reginaldo, convidando à reflexão sobre a continuidade de interesses mesquinhos e

injustificáveis que se apresentam sob novas roupagens.

### O custo humano da jornada exaustiva

Além do debate político-midiático, a CNTI insiste em colocar em pauta as consequências humanas da jornada 6x1. A "intensificação da tentativa de ampliação da desigualdade através desta constante elevação do tempo em que o trabalhador dedica ao trabalho e ausência de tempo de vida para si, para o social" resulta, segundo José Reginaldo, em uma **tragédia social silenciada**: "Tanto a mulher quanto o homem nem sequer participam da vida da sua própria família", reforçou.

Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) classificaram o burnout como síndrome ocupacional em 2019 ([saiba mais](#)), e pesquisas brasileiras indicam que trabalhadores em escala 6x1 apresentam índices 40% superiores de transtornos de ansiedade e depressão comparados àqueles em regime 5x2 ([saiba mais](#)). A "intensificação do adoecimento mental, esse desgaste, esse burnout" é, nas palavras do presidente da CNTI, "o preço oculto que a sociedade paga pela manutenção de um modelo produtivo excludente".

### O momento decisivo

O PL da redução de jornada aguarda votação no Congresso Nacional em cenário de intensa polarização. Para a CNTI, **a disputa transcende a questão trabalhista: trata-se de um teste para a capacidade democrática do país de filtrar informações e resistir a campanhas de desinformação orquestradas.**

A história sugere, porém, que cada avanço na proteção dos trabalhadores exige não apenas votações parlamentares, mas a capacidade de desarmar narrativas que, **vestidas de "neutralidade técnica", protegem privilégios antigos.**

**Contexto:** A proposta de fim da escala 6x1 prevê a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas, preservando o salário, através da compensação por mecanismos como a desoneração da folha de pagamento. Estudo da Unicamp aponta ganho de 4,5 milhões de empregos com a rotatividade de turnos e aumento do consumo ([saiba mais](#)). A escolha editorial da grande imprensa hegemônica de reforçar narrativas em favor do segmento patronal — é, por si só, parte da disputa narrativa que agora o movimento sindical tem o compromisso histórico de equilibrar.

Assessoria de Comunicação da CNTI

Brasília-DF, 07 de abril de 2026

## Comissão debate fim da escala 6x1 e redução da jornada de trabalho com confederações setoriais

Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



Paulo Azi é o relator das propostas na CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados discute, nesta terça-feira (7), propostas que tratam do fim da escala 6x1 (seis dias de trabalho e um de descanso por semana) e da redução da jornada de trabalho no Brasil com confederações setoriais.

Foram convidados representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); da Confederação Nacional da Indústria (CNI); da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

O debate será realizado às 14 horas, no plenário 1.

### Propostas na Câmara

A CCJ analisa duas propostas sobre o assunto:

- a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 8/25, que prevê a adoção da carga semanal de quatro dias de trabalho e três dias de descanso; e
- a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/19, que reduz de 44 para 36 horas a jornada semanal do trabalhador brasileiro.

A audiência atende a pedido do deputado Paulo Azi (União-BA), relator das propostas no colegiado. Segundo o parlamentar, as audiências públicas são etapa essencial para avaliar a constitucionalidade e a juridicidade dos textos.

Ele também destaca que as propostas buscam conciliar a sustentabilidade econômica com o direito ao lazer, à convivência familiar e à saúde.

Fonte: Agência Câmara

## Empresas deverão informar trabalhadores sobre cânceres e vacina

*Empregados precisam saber como acessar serviços de diagnóstico*



© Marcelo Camargo/Agência Brasil

A partir desta segunda-feira (6/4), empresas de todo o país deverão orientar seus funcionários sobre campanhas oficiais de vacinação contra o HPV e sobre o acesso a serviços de diagnósticos de cânceres de mama, próstata e de colo do útero.

[Norma](#) publicada no Diário Oficial da União altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir tal obrigação ao empregador.

As informações devem estar em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde.

Além disso, os trabalhadores devem ser informados sobre a possibilidade de deixar de comparecer ao serviço em casos de exames preventivos, sem prejuízo do salário.

Fonte: Agência Brasil

## Conclat em movimento – João Guilherme Vargas Netto



As direções das centrais sindicais resolveram que as comemorações este ano, do 1º de Maio, serão descentralizadas, sem um evento único, mas com vários em várias entidades. É um esforço para aproximar as comemorações e a pauta dos trabalhadores das bases

sindicais.

Embora sejam vários os eventos, a pauta de reivindicações e propostas do movimento serão unificadas em uma nova CONCLAT a ser realizada em Brasília no dia 15 de abril.

Para essa CONCLAT convergirá a Marcha para Brasília,

**Brasília-DF, 07 de abril de 2026**

com dirigentes e ativistas reforçando o empenho unitário dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Aprovada a pauta unitária e o rol das reivindicações, estas serão encaminhadas aos representantes dos três poderes, ressaltando em cada uma das entregas aqueles temas principais no âmbito de cada poder.

Com exemplos: ao Executivo será cobrado apoio à legalização dos recursos financeiros das entidades pelos trabalhadores; ao Legislativo será confirmado o interesse pela redução constitucional da jornada, sem redução do salário, e o fim da escala 6 x 1; ao Judiciário será demonstrado o apoio à Justiça do Trabalho e o repúdio à pejotização das relações de emprego.

Este grande esforço do movimento sindical com a Marcha e essa CONCLAT em movimento será uma das várias contribuições efetivas ao grande desafio eleitoral de 2026.

João Guilherme Vargas Netto. Consultor de entidades sindicais de trabalhadores.

Fonte: Agência Sindical

## Por falta de assistência sindical, TST anula demissão de gestante

Freepik



Conforme o artigo 500 da CLT, a trabalhadora gestante tem estabilidade provisória. Por isso, a validade do pedido de demissão está condicionada à assistência sindical, independentemente do conhecimento da gravidez pelo empregador.

Assim, a 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho anulou um pedido de demissão apresentado por uma empregada doméstica gestante sem a assistência do sindicato da categoria. A empregadora foi condenada a pagar indenização, que inclui os salários desde o desligamento até cinco meses depois do parto.

A mulher pediu demissão com 11 meses de trabalho. Ela contou que não conseguia usufruir integralmente do intervalo para almoço e sofria pressão psicológica. Ao descobrir sua gravidez, comunicou o fato à empregadora, que manteve o processo de desligamento.

Na ação, a empregada argumentou que a empregadora não garantiu a estabilidade provisória, que é prevista para gestantes na legislação.

Em primeira instância, a demissão foi validada. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) manteve a sentença. Os

desembargadores entenderam que a autora deixou o trabalho de forma espontânea, mas pediu a reintegração diante das dificuldades encontradas em sua nova atividade de empreendedora.

No TST, porém, a ministra Morgana Richa, relatora do recurso, citou a regra da CLT e explicou que a rescisão contratual não seguiu a exigência legal aplicável às gestantes. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão  
RR 1000946-14.2023.5.02.0051

Fonte: Consultor Jurídico

## Projeto determina correção do saldo no FGTS pela variação da inflação

A Câmara analisa a proposta

Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Deputado Albuquerque, autor do projeto de lei

O Projeto de Lei 842/26 exige que os depósitos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) sejam corrigidos conforme a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e capitalizados com juros de 3% ao ano. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

A proposta altera a Lei do FGTS e estabelece a nova regra independentemente de eventual distribuição aos trabalhadores de lucros do fundo. Hoje, a norma prevê correção do FGTS com base nos parâmetros da poupança e juros de 3% ao ano.

“Esta proposta estabelece as bases para um FGTS moderno, sustentável e, acima de tudo, respeitoso com os direitos dos trabalhadores”, afirmou o deputado Albuquerque (Republicanos-RR), na justificativa que acompanha o texto.

### Próximos passos

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara